



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota

89

Data e Hora de Emissão

04/10/2019 12:50:56

Código de Verificação

**NZY85E0Y**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

**Razão Social:** COSTIN & MARTINS LTDA ME

**CPF / CNPJ:** 08.090.916/0001-91

**Inscrição Municipal:** 13 03 0509213-5

**Endereço:** R.BARAO DE ANTONINA, 000091 31 - BAIRRO: SÃO FRANCISCO

**Tel.:** 41 - 32321363

**Município:** CURITIBA

**UF:** PR

**Email:** noentanto@gmail.com

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

**Nome/Razão Social:** SENADOR ACIR GURGACZ

**CPF / CNPJ:** 444.356.309-15

**IMU:**

**Outro Doc.:**

**Endereço:** Ala Tancredo Neves, Gab.56 - COMPLEMENTO: Anexo 2 - Senado Federal - CEP: 70165900

**Município:** Brasília

**UF:** DF

**Email:** raudson@gmail.com; noentanto@gmail.com

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Produção de textos para vídeos e demais materiais, para divulgação da atividade parlamentar.

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 3.500,00

**VALOR TOTAL DA NOTA - R\$3.500,00**

**Código da Atividade**

13 - 03 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	3.500,00	0,00	0,00	7,00


**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b>		Número da Nota	
	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		89	
	<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>		Data e Hora de Emissão 04/10/2019 12:50:56	
				Código de Verificação <b>NZY85E0Y</b>
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
<b>Razão Social:</b>	COSTIN & MARTINS LTDA ME			
<b>CPF / CNPJ:</b>	08.090.916/0001-91	<b>Inscrição Municipal:</b>	13 03 0509213-5	
<b>Endereço:</b>	R.BARAO DE ANTONINA, 000091 31 - BAIRRO: SÃO FRANCISCO		<b>Tel.:</b>	41 - 32321363
<b>Município:</b>	CURITIBA	<b>UF:</b>	PR	<b>Email:</b> noentanto@gmail.com
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
<b>Nome/Razão Social:</b>	SENADOR ACIR GURGACZ			
<b>CPF / CNPJ:</b>	444.356.309-15	<b>IMU:</b>	<b>Outro Doc.:</b>	
<b>Endereço:</b>	Ala Tancredo Neves, Gab.56 - COMPLEMENTO: Anexo 2 - Senado Federal - CEP: 70165900			
<b>Município:</b>	Brasília	<b>UF:</b>	DF	<b>Email:</b> raudson@gmail.com; noentanto@gmail.com
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
Produção de textos para vídeos e demais materiais, para divulgação da atividade parlamentar.				
Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 3.500,00				
<b>VALOR TOTAL DA NOTA - R\$3.500,00</b>				
<b>Código da Atividade</b>				
13 - 03 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.				
<b>Valor Total das Deduções (R\$)</b>	<b>Base de Cálculo (R\$)</b>	<b>Alíquota (%)</b>	<b>Valor do ISS (R\$)</b>	<b>Crédito p/ Abatimento do IPTU</b>
0,00	3.500,00	0,00	0,00	7,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.				
O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.				
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.				
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.				